Protocolo nº 668/2024 Data: 23/08/2024 Hora: 10:15

IND 491/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 28/08/2024 às 14:00

Indico ao Poder Executivo uma política de remoção de cães e gatos abandonados no Loteamento Jardim Colina I, II e III.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor uma política de remoção de cães e gatos abandonados no Loteamento Jardim Colina I, II e III.

Venho por meio desta solicitar a atenção do poder executivo para a situação preocupante relacionada ao abandono de animais nas ruas nos bairros mencionados na ementa. Nos últimos meses, tem sido notório o aumento do número de cães e gatos abandonados, especialmente em áreas mais afastadas do centro, como é o caso dos Loteamentos do Jardim Colina I, II e III.

Essa situação não só representa um risco à saúde pública, devido à possibilidade de disseminação de doenças, pois além de não saber se estão devidamente vacinados, ainda acabam consumindo água contaminada. Outro problema, consiste no risco a integridade física desses animais e a segurança dos moradores, uma vez que já foi relatado a este vereador, que pedestres e motoqueiros já foram atacados por estes cães, ficando a população sob alerta. O abandono de animais é um problema que precisa de uma solução urgente, e acredito que a prefeitura consiga desenvolver uma política que venha atuar de forma eficaz para resolver essa questão.

Sendo assim, solicito que seja feita a remoção dos animais abandonados nas ruas, com o devido encaminhamento. Segue foto de um registro em flagrante de 02 cães, que segundo a população abandonaram:



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 22 de agosto de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:14.08.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave k32-P2024-iVE